LEI MUNICIPAL Nº. 3.415, DE 09 DE JULHO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Municipal Nº 3.327, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R$ 211.500,00 (duzentos e onze mil e quinhentos reais), obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 002 – SERVIÇOS RURAIS
Função: 0026 – Transporte
Subfunção: 0782 – Transporte Rodoviário
Programa 101 – PROGRAMA DE MOBILIDADE RURAL
Meta: 2.099 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO INTERIOR
Recurso: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE
Elementos da Despesas
3.3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros-PF ..... R$ 101.500,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 002 – SERVIÇOS RURAIS
Função: 0026 – Transporte
Subfunção: 0782 – Transporte Rodoviário
Programa 207 – PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS RURAIS
Meta: 2.327 – MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DOS DE FROTA E SERVIÇOS DO INTERIOR
Recurso: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE
Elementos da Despesas
3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros-PJ ..... R$ 110.000,00

Total do Crédito ..... R$ 211.500,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º, a supressão da dotação:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 001 – SERVIÇOS URBANOS
Função: 0015 – Urbanismo
Subfunção: 0122 – Administração Geral
Programa 205 – Programa de Gestão, Manutenção de serv. Da Secre Municipal de obras e viação
Meta: 1.161 – APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS
Recurso: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Elementos da Despesas
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equip. e mat. permanente.....R$ 110.000,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 001 – SERVIÇOS URBANOS
Função: 0015 – Urbanismo
Subfunção: 0451 – Infra-Estrutura Urbana
Programa 058 – PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Meta: 2.333 – AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Recurso: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE
Elementos da Despesas
3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações.....R$ 67.300,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 001 – SERVIÇOS URBANOS
Função: 0015 – Urbanismo
Subfunção: 0122 – Administração Geral
Programa 205 – Programa de Gestão, Manutenção de serv. Da Secre Municipal de obras e viação
Meta: 2.318 – CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO MÓVEIS E IMÓVEIS
Recurso: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE
Elementos da Despesas
3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serv. de terceiros - PJ.....R$ 24.200,00

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0011 – Trabalho
Subfunção: 0333 – Empregabilidade
Programa 013 – PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
Meta: 2.342 – PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
Recurso: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE
Elementos da Despesas
3.3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições.....R$ 10.000,00

Total do Crédito.....R$ 211.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 09 DE JULHO DE 2024.

Lilian Pontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se em 09.07.2024.

Jonathan Gonçalves Janke,
Secretário Municipal de Administração.